



ANULAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Tendo em vista a anulação da adjudicação e homologação do certame em 12 de maio de 2017, fica anulado o Contrato nº 139/2016 firmado com a empresa Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda, a partir de 12 de maio de 2017.

Coronel Vivida, 17 de maio de 2017.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 093/2016

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2017, firmado em 28/09/2016, ordem de serviços emitida em 10/11/2016, referente Contratação de empresa especializada para ampliação da cobertura do pátio da capela mortuária municipal, área a ampliar de 410,81 m², conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço Tomada de Preços nº 013/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONTRATADA: M.G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 16.700.335/0001-52 com Sede a Rua Frei Vito Berscheid, 828, centro - CEP: 85.568-000 - Município de Saúde do Iguaçu, ora representada por Marcio Gallina, inscrito no CPF sob o No 027.917.999-58, RG No 5.980.314-0. TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO DE META FÍSICA. VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 1.587,82 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) equivalente a 0,7649211 %. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 - PROCESSO Nº. 017/2017 Data de abertura: 17/05/2017 Horário: 10 horas Objeto: "Contratação de empresa especializada no ramo de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos infectantes produzidos nas unidades de saúde deste município, em conformidade com o que determina a resolução da ANVISA - RDC nº. 306/04, juntamente com a resolução nº. 358/04 do CONAMA", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento da proposta e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa abaixo identificada apresentou sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os itens listados na forma adiante mencionada:

PROPOSTANTE	LOTE/ITENS	VALOR LOTE/ITENS (R\$)
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA., CNPJ sob nº. 07.075.504/0001-19.	Lote nº. 01: Item nº 01 e 02	65.880,00

Nada mais havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente processo, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 17 de maio de 2017. DIONATAN R. OLIVEIRA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ANULAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES; conforme discriminado no objeto do presente edital. Tendo em vista a anulação da adjudicação e homologação do certame em 12 de maio de 2017, fica anulado o Contrato nº 139/2016 firmado com a empresa Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda., a partir de 12 de maio de 2017. Coronel Vivida, 17 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

No Decreto nº 6.199/2017, publicada no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR Edição nº 6886, de 12/05/2017, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, Edição nº 1355, de 15/05/2017,

ONDE SE LÊ,
DECRETO Nº. 6.199, de 26 de abril de 2016.

LEIA-SE:

DECRETO Nº. 6.199, de 26 de abril de 2017.

No Decreto nº 6.200/2017, publicada no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR Edição nº 6886, de 12/05/2017, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, Edição nº 1355, de 15/05/2017,

ONDE SE LÊ,
DECRETO Nº. 6.200, de 26 de abril de 2016.

LEIA-SE:

DECRETO Nº. 6.200, de 26 de abril de 2017.

No Decreto nº 6.201/2017, publicada no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR Edição nº 6886, de 12/05/2017, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, Edição nº 1355, de 15/05/2017,

ONDE SE LÊ,
DECRETO Nº. 6.201, de 26 de abril de 2016.

LEIA-SE:

DECRETO Nº. 6.201, de 26 de abril de 2017.

No Decreto nº 6.205/2017, publicada no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR Edição nº 6886, de 12/05/2017, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, Edição nº 1355, de 15/05/2017,

ONDE SE LÊ,
DECRETO Nº. 6.205, de 26 de abril de 2016.

Art. 3º. Este decreto passa a surtir seus efeitos a partir de 01/04/2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.

LEIA-SE:

DECRETO Nº. 6.205, de 26 de abril de 2017.

Art. 3º. Este decreto passa a surtir seus efeitos a partir de 01/04/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Edital de Exclusão de Candidato nº. 016/2017 de 17/05/2017. Súmula: Fica excluído o candidato Tiago Wanderscher, do Concurso Público Aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comprovar no momento da convocação para investir o cargo, requisitos estabelecidos no subitem 2.3 do Edital de abertura nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

C M A S
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 539/95 e Lei Municipal nº 1.204/2011
Resolução do Conselho nº 007/2017
Pato Branco, 18 de maio de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Data: 18.05.2017

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, a Justificativa do Órgão Gestor da Assistência Social e o Relatório de Provisões do FEAS PAIF período do julho a dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Itapejara D'Oeste - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 539/95 e a Lei Municipal nº 1.204/2011,

- Considerando a deliberação da Plenária realizada em 17.05.2017, Ata nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos recebidos pelo município através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS PAIF no período de julho a dezembro de 2016, bem como a Justificativa do Órgão Gestor da Assistência Social sobre os saldos financeiros superiores a 30% do repasse e o Relatório de Provisões.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, 18 de maio de 2017.

Lolir Salvi,
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.332.065,88	5.055.086,41	PASSIVO CIRCULANTE	10.352,09	68.228,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.678.551,16	4.283.747,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.002,09	41.713,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.678.551,16	4.283.747,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	10.002,09	41.713,74
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	63.433,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	350,00	24.514,45
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	63.433,85	VALORES RESTITUIVEIS	350,00	24.514,45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	452.448,55	565.458,78	TOTAL DO PASSIVO	10.352,09	68.228,19
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	452.448,55	565.458,78			
ESTOQUES	201.085,97	142.445,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ALMOXARIFADO	201.085,97	142.445,96	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	80.127,49
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.935.458,69	6.123.154,02	RESULTADOS ACUMULADOS	11.257.192,28	11.031.884,75
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	81.816,95	81.816,95	RESULTADO DO EXERCÍCIO	145.180,04	2.707.345,13
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	81.816,95	81.816,95	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.031.884,75	8.324.539,62
IMOBILIZADO	6.853.641,74	6.041.337,07	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.127,49	0,00
BIENS MÓVEIS	968.888,15	668.478,94	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.257.192,28	11.112.912,24
BIENS IMÓVEIS	5.884.753,59	5.371.858,23			
TOTAL	11.267.544,37	11.178.240,43	TOTAL	11.267.544,37	11.178.240,43
ATIVO FINANCEIRO	3.678.551,16	4.283.747,80	PASSIVO FINANCEIRO	11.552,09	621.701,74
ATIVO PERMANENTE	7.588.993,21	6.894.492,63	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				11.552.992,28	10.556.539,69

COMPENSAÇÕES							
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		2.300.000,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		3.559.058,52	1.779.528,25
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		20.456.164,63	30.701.502,56
TOTAL		2.300.000,00	0,00	TOTAL		24.015.223,15	32.481.431,82

Pato Branco, 20/04/2017

Rogério Antonio Bordin
Presidente

Inor Olivo
Controlador - CRC/PR - 46.779

Marcos José Brandoli de Lima
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COM RESPECTIVO SOFTWARE, INSTALAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E BOBINAS DE PAPEL PARA O REGISTRO E O CONTROLE DIÁRIO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 31 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.646,66. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 17 de maio de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod235135

ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

Na edição nº 1355 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná pág. 16 do dia 15/05/2017 onde se lê: Despacho do Prefeito Municipal. Processo de dispensa nº 04/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer jurídico favorável da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso IV e XI, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa SAN RAFAEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.375/0001-80, em caráter emergencial, para aquisição de 60.000 (sessenta mil) litros de combustível (óleo diesel comum S-500), por um período de 30 (trinta) dias, de 15 de Maio de 2017 a 13 de Junho de 2017. O valor unitário por litro é de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando o valor total estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 12 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Leia-se: Despacho do Prefeito Municipal. Processo de dispensa nº 04/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer jurídico favorável da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa SAN RAFAEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.375/0001-80, em caráter emergencial, para aquisição de 60.000 (sessenta mil) litros de combustível (óleo diesel comum S-500), por um período de 30 (trinta) dias, de 15 de Maio de 2017 a 13 de Junho de 2017. O valor unitário por litro é de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando o valor total estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 12 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod235135

ANULAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES; conforme discriminado no objeto do presente edital. Tendo em vista a anulação da adjudicação e homologação do certame em 12 de maio de 2017, fica anulado o Contrato nº 139/2016 firmado com a empresa Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda, a partir de 12 de maio de 2017. Coronel Vivida, 17 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod235135

EDITAL Nº 016/2017 de 17/05/2017 - CONCURSO PÚBLICO – Exclusão de Candidatos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame), combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando o disposto no Edital de Convocação de Candidato nº. 013 de 03/05/2017 e, Considerando o disposto no Ofício nº. 143/2017 de 16/05/2017 do Departamento de saúde, referente a avaliação da documentação apresentada pelo candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, Considerando o disposto no Edital de abertura do certame nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, especialmente quanto ao disposto no subitem 2.3, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluído o Candidato Tiago Wandscher, inscrição nº. 45800283, habilitado no cargo público de Agente Comunitário de Saúde, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comprovar, no momento da convocação para investir o cargo, requisitos estabelecidos no subitem 2.3 do Edital de abertura nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

IV. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>—conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de maio de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod235135

ERRATA

No Decreto nº 6.199/2017, publicada no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR Edição nº 6886, de 12/05/2017, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Edição nº 1355, de 15/05/2017, ONDE SE LÊ, - DECRETO Nº. 6.199, de 26 de abril de 2016.

LEIA-SE: - DECRETO Nº. 6.199, de 26 de abril de 2017.

No Decreto nº 6.200/2017, publicada no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR Edição nº 6886, de 12/05/2017, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Edição nº 1355, de 15/05/2017, ONDE SE LÊ, - DECRETO Nº. 6.200, de 26 de abril de 2016.

LEIA-SE: - DECRETO Nº. 6.200, de 26 de abril de 2017.

No Decreto nº 6.201/2017, publicada no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR Edição nº 6886, de 12/05/2017, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Edição nº 1355, de 15/05/2017, ONDE SE LÊ, - DECRETO Nº. 6.201, de 26 de abril de 2016.

LEIA-SE: - DECRETO Nº. 6.201, de 26 de abril de 2017.

No Decreto nº 6.205/2017, publicada no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR Edição nº 6886, de 12/05/2017, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Edição nº 1355, de 15/05/2017, ONDE SE LÊ, - DECRETO Nº. 6.205, de 26 de abril de 2016.

Art. 3º. Este decreto passa a surtir seus efeitos a partir de 01/04/2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2017, 128º da República e 62º do Município.

LEIA-SE: - DECRETO Nº. 6.205, de 26 de abril de 2017.

Art. 3º. Este decreto passa a surtir seus efeitos a partir de 01/04/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2017, 128º da República e 62º do Município.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Cod235135